

ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA - OTE
CNPJ Nº. 07.714.798/0001-82

REGULAMENTO DA CAMPANHA UniFTC FOLIA PARA O PROCESSO SELETIVO ITINERANTE AGENDADO E TRADICIONAL

Leia atentamente as instruções sobre a oferta de descontos para os aprovados nos Processos Seletivos via Vestibular Agendado, Vestibular Itinerante e Vestibular Tradicional UniFTC 2020.1.

REGULAMENTO DE DESCONTOS NA MENSALIDADE, COM INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL, VESTIBULAR ITINERANTE E VESTIBULAR AGENDADO UniFTC – 2020.1, A SER REALIZADO NAS UNIDADES DA FTC JUAZEIRO, FTC CAMAÇARI e FTC PETROLINA.

O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE REGULAMENTO É DE 17/02/2020 COM ENCERRAMENTO EM 29/02/2020.

1. DA CAMPANHA E PARTICIPAÇÃO

1.1 A UniFTC concederá desconto na mensalidade conforme previsto no item 2.0 e Anexo I específico neste regulamento, destinados a todos os candidatos aprovados no **Processo Seletivo via Vestibular Agendado, Vestibular Itinerante ou Vestibular Tradicional**, até o dia 29/02/2020, exceto para o curso de medicina, para cursar no período acadêmico de 2020.1 e que realizem efetivarem matrícula neste mesmo período.

2. DOS DESCONTOS POR CURSO

2.1 Os candidatos aprovados em um dos Processos Seletivos via Vestibular Agendado, Vestibular Itinerante ou Vestibular Tradicional que aderirem o Regulamento da Campanha UniFTC Folia serão contemplados com descontos descritos no **Anexo I** deste regulamento.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos inscritos e aprovados nos Processos Seletivos descritos no item 1.1 deste regulamento, terão que realizar a matrícula financeira e entregar a documentação pessoal (exigida para matrícula) descrita no Manual do Candidato e Edital Específico disponibilizados no site da www.uniftc.edu.br/vestibular, até o dia 29/02/2020, o boleto emitido nessa data, deverá ser pago em até 72h após a sua emissão. Após esse período os candidatos interessantes perderão o benefício do desconto financeiro descrito neste Edital.

3.2 Os candidatos inscritos e aprovados nos Processos Seletivos da UniFTC, terão os descontos específicos descritos abaixo no momento da efetivação da matrícula:

- Valor da Matrícula (janeiro) R\$ 49,90
- Mensalidade de fevereiro com desconto conforme tabela I em anexo.

3.3 Os descontos do Regulamento da Campanha UniFTC Folia serão concedidos aos candidatos dos cursos de graduação na modalidade PRESENCIAL que respeitem as regras estabelecidas neste regulamento.

3.4 A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada a disponibilidade de vagas no curso de interesse.

3.5 Caso o curso escolhido pelo candidato não seja viabilizado e/ou não tenha suas aulas iniciadas, e o aprovado venha a se matricular em outro curso, o mesmo não terá direito à manutenção do referido benefício, posto que esse se destina, exclusivamente, ao curso e unidade escolhida no momento da inscrição para o processo seletivo.

3.6 No caso de mudança de curso ou turno, o candidato passará a ter direito ao desconto do curso/turno da Unidade que deseja a migração, desde que exista vagas disponíveis.

- 3.7 A indisponibilidade das vagas no curso por preenchimento total ou pela não formação de turma no curso ou turno pretendido pelo aprovado contemplado, não obriga as unidades de ensino a oferecerem a promoção em outro curso ou turno.

4. DA PERDA DA DESCONTO

- 4.1. O candidato beneficiado perderá o benefício ao desconto na mensalidade e na matrícula quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:
- I. Tiver desempenho acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento em cada semestre;
 - II. Não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino escolhida;
 - III. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino (mesmo sendo do grupo UNIFTC);
 - IV. Solicitar transferência de curso;
 - V. Não realizar o pagamento da mensalidade e da matrícula na data de vencimento do boleto;
 - VI. Deixar de pagar, pontualmente, duas mensalidades consecutivas.
 - VII. Não efetivar a matrícula até data limite de matrícula estabelecida do Edital do Processo Seletivo.
 - VIII. Em casos de trancamento, cancelamento, abandono ou rescindir o contrato com a IES o aluno perderá o benefício do desconto.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da desconto de estudos previstos neste Regulamento, no Edital do Processo Seletivo 2020.1, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96).
- 5.2 As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras, condições e percentuais anteriores eventualmente existentes.
- 5.3 A UNIFTC se reserva ao direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos. Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do UNIFTC não for possível a realização deste Programa conforme o planejado, estas poderão modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo, mediante aviso aos participantes. Caso o Programa tenha seu término antecipado, o UNIFTC deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.
- 5.4 Não incidirão os percentuais de desconto previstos neste Regulamento sobre serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, trabalhos de campo, passeios e atividades extracurriculares, recreativas e culturais, exames especiais, dilatações de integralização de curso, declarações diversas e segunda via de diploma e demais documentos, bem como serviços opcionais e de uso facultativo para o aluno, serviço de cópias, material didático de uso individual e obrigatório, taxas e/ou multa de biblioteca, estacionamento, protocolos diversos, entre outros, que poderão ser objeto de ajuste e cobrança à parte. Os valores e demais parâmetros desses serviços estarão disponíveis para consulta nos respectivos setores da IES.
- 5.5 Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção de desconto, ele será automaticamente excluído da Campanha e o respectivo desconto será cancelado. Caso o desconto já tenha sido utilizado pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.
- 5.6 A participação no Regulamento da Campanha UniFTC Folia implica na total aceitação do disposto neste Regulamento e no Edital do Processo Seletivo 2020.1 da UNIFTC.

- 5.7 Os casos omissos relativos à concessão dos descontos previstas neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de descontos da IES.
- 5.8 Os descontos objeto do presente regulamento incidirão sobre o valor bruto da parcela.
- 5.9 Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da UNIFTC www.uniftc.edu.br/vestibular.

Salvador, 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

ANEXO I – TABELA DE DESCONTOS
REGULAMENTO UnifTC Folia

UNIDADE	CÓD CURSO	CURRÍCULO	CURSO	TURNO	VALOR DA MATRÍCULA 2020	DESCONTO NA MENSALIDADE DO MÊS DE FEVEREIRO 2020	DESCONTO NA MENSALIDADE A PARTIR DE MARÇO 2020
FTC Juazeiro	4027	20201	Biomedicina (curso novo)	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	4027	20201	Biomedicina (curso novo)	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3393	201901	Enfermagem	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3393	201901	Enfermagem	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3395	20201	Farmácia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3395	20201	Farmácia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3394	20201	Fisioterapia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3394	20201	Fisioterapia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3391	20201	Nutrição	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3391	20201	Nutrição	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3392	20162	Odontologia	Integral	R\$ 49,90	Isento	40%
FTC Petrolina	3370	20201	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	3370	20201	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	4018	20201	Direito	Matutino	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	4018	20201	Direito	Noturno	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	3373	201801	Engenharia Civil	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	3374	201801	Engenharia Elétrica	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	1428	20201	Engenharia Produção (curso novo)	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	3371	20162	Psicologia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	45%
FTC Petrolina	3371	20162	Psicologia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	45%